



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 304/2021

De 04 de fevereiro de 2021.

Altera período férias da servidora **Josiane de Oliveira Machado Pörsch** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° – Alterar o segundo período das férias da servidora, **Josiane de Oliveira Machado Pörsch**, agendada por meio da portaria n°849/2020 de 08 de dezembro de 2020, para 30 de julho de 2021 a 08 de agosto de 2021.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2020.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal